

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 87/GM/96

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimentos de Água de Macau, SARL, o licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 88/GM/96

Considerando a necessidade de definir responsabilidades operacionais no âmbito da protecção civil;

Tendo em vista o oportuno e eficaz cumprimento do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/92/M, de 28 de Setembro;

Mostrando-se, por outro lado, necessário criar as condições adequadas à intervenção pronta do comando conjunto, a que se refere a alínea g) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 76/90/M, de 26 de Dezembro;

Usando da faculdade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, determino:

1. É nomeado o capitão-de-mar-e-guerra Carlos António David da Silva Cardoso para assumir as funções de comandante do comando conjunto, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 76/90/M, de 26 de Dezembro.

2. Este despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 1996, data em que é revogado o Despacho n.º 68/GM/96, de 18 de Setembro.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Outubro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Julho de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Outubro do mesmo ano:

Ana Rita Torres Pereira de Amorim — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 31/91/M e 70/92/M, de 8 de Junho e 21 de Dezembro, respectivamente, para desempenhar funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — A Secretária, substituta, *Ana Rita Pereira de Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 14/SACE/96

Tendo o licenciado José Carlos Rodrigues Nunes apresentado pedido de exoneração do cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso das competências delegadas nos termos da alínea h) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino o seguinte:

É exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1996, o licenciado José Carlos Rodrigues Nunes do cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 17 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 15/SACE/96

O dr. José Carlos Rodrigues Nunes cessará, a seu pedido, em 31 de Outubro próximo, as funções, que tem vindo a desempenhar, desde há cerca de seis anos, de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau.

Para além do referido cargo, é de destacar que o dr. José Carlos Rodrigues Nunes exerceu, ainda e ao longo dos 13 anos de permanência no Território, as funções de director financeiro da Companhia de Electricidade de Macau, de presidente da Comissão Instaladora do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, de presidente do Conselho Fiscal da TDM e de assessor dos, ao tempo, Secretários-Adjuntos para a Saúde e Assuntos Sociais e para os Assuntos Económicos.

Nesta oportunidade, não pode deixar de ser realçada a elevada competência com que o dr. Rodrigues Nunes orientou a actividade da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, bem como assegurou a harmonização da mesma com os objectivos e as prioridades do Executivo de Macau nos domínios monetário, financeiro, cambial e segurador.

Durante os seis anos consecutivos em que desempenhou as funções de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, concluíram-se os trabalhos que originaram a publicação de importante legislação respeitante ao